

EDITORIAL

Prezados leitores,

Com fluxo contínuo e periodicidade anual, a **Revista Athenas - Direito, Política e Filosofia** da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete (FDCL), ISSN 2316-1833, ano X, vol. I – jan./dez., 2021 é um projeto, sob a nova gestão do Professor Dr. Deilton Ribeiro Brasil que tem como objetivo promover o diálogo interdisciplinar entre o Direito e as demais áreas das Ciências Sociais Aplicadas.

Publicamos nessa nova edição 17 (dezessete) artigos, sendo que o primeiro de autoria de Marcus Firmino Santiago e Leonardo José Alves Leal Neri trata sobre **“Estado de bem-estar social: (im)possibilidade fática de implementação de um modelo universalista no Brasil”** que descreve o desenho constitucional atribuído aos direitos fundamentais, especialmente àqueles de natureza social, condiz com um modelo universalista de bem-estar social, no qual a fruição de semelhantes direitos se dá de forma abrangente e indiscriminada. Assim, à luz de uma releitura do conceito de reserva do possível, discute-se a possibilidade de se persistir na defesa do universalismo, concluindo-se que, em contextos de crise financeira, justifica-se a redução temporária da amplitude das redes de proteção social.

O segundo artigo intitulado **“Da extensão universitária ao ensino médio: experiência e aprendizados do curso de educação ambiental e desenvolvimento sustentável em 2017”** de Pedro Curvello Saavedra Avzaradel, Ana Alice de Carli e Victória Lourenço de Carvalho e Gonçalves discutem sobre a educação ambiental (EA) como fator essencial à preservação ambiental e à construção de uma nova ética, possui bases no princípio da solidariedade e nas perspectivas sistêmica e holística. Para os autores, sua realização deve ser prática, transversalizada e presente em todos os níveis de ensino. Assim, quando não disponibilizada enquanto disciplina, depende de abordagens e atividades integradas como cursos, palestras, oficinas, etc. Nesse contexto, as universidades desempenham o importante papel de articuladoras e fomentadoras de conhecimentos que agreguem questões ambientais, sociais e econômicas.

O terceiro texto com o verbete **“A implicação do direito dos desastres no reconhecimento dos direitos da natureza no ordenamento jurídico no Brasil”** de Talissa Truccolo Reato e Cleide Calgaro cuida de um breve estudo das implicações do direito dos desastres no reconhecimento dos direitos da natureza advindo do constitucionalismo latino-americano. As autoras concluem que existe a necessidade que o Brasil insira em seu preceito constitucional uma forma mais profícua de proteção dos direitos da natureza, onde os países latino

americanos podem ser um modelo de implementação e respeito a natureza. Deste modo, os desastres ambientais podem ser minimizados e evitados.

O quarto texto com o verbete **“A preservação de nossas águas: um estudo sobre a legislação brasileira”** de Jamilly Radhji Mota da Silva e Adriano Fernandes Ferreira partem do pressuposto que o ser Humano sempre dependeu dos recursos da natureza para sobreviver, mesmo diante desta realidade este ainda parece não saber preservar e manter tais recursos, sendo necessária a criação de leis que possam assegurar o direito desse bem a todos os seres vivos, e não somente ao homem. A água é o principal recurso que o homem utiliza, para tanto precisa preservar e proteger, para que as gerações futuras tenham a oportunidade de usufruir deste recurso com qualidade. Para os autores as legislações brasileiras sempre fizeram referência à água como patrimônio ambiental e direito da humanidade, devendo ser preservada e conservada por todos que dela fazem uso, porém observa-se não haver uma lei específica que trate somente das águas como recurso necessário e de direito de todo ser vivo, devendo ser garantido este direito a todos.

O quinto artigo **“O desrespeito ao direito fundamental do diálogo social em época de pandemia nas relações de trabalho no Brasil”** de Lourival José de Oliveira e Lillian Zucolote de Oliveira aborda sobre o “Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda”, instituído pela Medida Provisória nº 936/2020 e Lei nº 14.020/2020, examinando as suas inconstitucionalidades, o pronunciamento do Supremo Tribunal Federal a esse respeito, e, principalmente, a possibilidade de violação de normas e princípios internacionais referentes à proteção ao trabalho, no caso, cita-se o princípio do diálogo social. Os autores concluem que ocorreu a violação ao princípio do diálogo social e a normas contidas na Carta da Organização Internacional do Trabalho, com aplicação imediata no ordenamento jurídico nacional. E terminam afirmando que a conduta do Estado brasileiro não atendendo aos procedimentos de cooperação integrativa, desrespeitando por sua vez a chamada dignidade coletiva.

O sexto artigo intitulado **“Geopolítica e poder hídrico na Amazônia”** de autoria de Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho e Carla Alves Torquato demonstra a preocupação de se apresentar a importância da água e sua diferenciação com os recursos hídricos, tendo como objeto demonstrar a teoria do heartwater. Por fim, os autores trazem a discussão para o âmbito da Amazônia, através do Tratado de Cooperação Amazônica – TCA.

O sétimo texto na versão em língua inglesa com o título **“O direito fundamental de propriedade na lei polonesa”** de Karol Ryszkowski tece considerações sobre a definição de direito de propriedade (propriedade) na lei polaca pode ser encontrada no art. 140 do Código Civil polonês. Esta disposição indica a área de direitos de propriedade. De acordo com o autor esta disposição “Dentro dos limites impostos pela lei e pelos princípios da vida comunitária, um proprietário pode, com exclusão de outras pessoas, usar uma coisa de acordo com a

finalidade social e econômica de seu direito, e pode, em particular, coletar os lucros e outras receitas dessa coisa. Dentro dos mesmos limites, ele pode dispor da coisa”.

O oitavo artigo com o título **“Considerações a respeito do isolamento social provocado pela Covid-19 e a biopolítica”** de Paulo Velten é fruto de suas angústias durante o isolamento social provocado pela pandemia. O autor expõe suas dúvidas e receios a respeito desse ser um momento no qual, a dominação prevista no conceito de Biopolítica de Michel Foucault estabelecerá um novo nível de exigência ou, marcará sua superação enquanto conceito. Para o autor, a Covid-19 não é apenas um evento sanitário devastador, é também uma experiência sociológica, talvez sem precedentes.

O nono texto em língua castelhana é intitulado **“El conocimiento de la verdad como derecho humano: interpretación sistemática por medio de estudio de caso Vladimir Herzog vs. Brasil junto al sistema interamericano de protección a los derechos humanos”** da lavra de Rubens Beçak e André Luis Vedovato Amato que por meio de análises normativas e doutrinárias, busca oferecer uma leitura sistêmica da posição do Sistema Interamericano de Direitos Humanos em relação à aplicação e definição do direito à verdade. São por pressupostos as normas internacionais que o referido Sistema é fundado e regulamentado. No final, os autores apresentam considerações a respeito da Sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos no Caso Vladimir Herzog Vs. Brasil.

No décimo artigo em versão de língua inglesa é apresentado o verbete **“Liberdade religiosa em tempos pandêmicos de Covid-19”** de autoria de Alejandro González-Varas Ibañez que tem como objetivo explicar as medidas judiciais promulgadas pela União Europeia e pelos países europeus - e outras referências a outras - sobre a necessidade de conter a propagação do covid-19. Para o autor, os efeitos dessas medidas sobre a liberdade religiosa também são estudados, e também a reação das denominações religiosas.

No décimo-primeiro artigo intitulado **“Da vinculação de receita tributária da compensação financeira pela exploração dos recursos minerais (CFEM)”** da lavra de Magno Federici Gomes e Fernanda Araújo Rabelo trata sobre a problemática da possibilidade, ou não, da utilização do neoconstitucionalismo como fundamento para a aplicação dos recursos da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais (CFEM) pelo Poder Público, para o fomento ao empreendedorismo local diversificado. Os autores concluem que a vinculação de parte das receitas advindas da CFEM, além de configurar instrumento de mitigação das externalidades negativas da atividade mineira, contribui para o alcance do desenvolvimento sustentável local.

No décimo-secondo texto com o título **“A efetividade da jurisdição e do acesso à justiça, no que tange ao direito à saúde, durante a pandemia do coronavírus”** de autoria de José Tadeu Neves Xavier e Mariângela Guerreiro Milhoranza da Rocha busca analisar com base nos preceitos basilares do Estado Socioambiental e Democrático de Direito, a efetividade da prestação jurisdicional e do acesso à justiça, em sede de direito fundamentais, em especial no que tange ao direito à saúde.

O décimo-terceiro artigo com o verbete **“Rumo à desportivização do direito desportivo contemporâneo. Agenda pendente e perspectivas interdisciplinares”** de autoria de Jorge Isaac Torres Manrique tece considerações além do marcado desenvolvimento de novas tecnologias e novas tendências, cabe ao Direito entrar em sintonia com o referido novo cenário. Para o autor, o direito desportivo não é exceção. E acrescenta que pelo fato de estarmos cada vez mais cientes da sua grande relevância, requer a fortiori uma gestão do momento.

O décimo-quarto texto escrito na versão inglesa com o título **“Salvaguardando o direito à reputação nas escolas de direito na Índia”** da lavra da autora Ranjana Ferrao comenta que uma casa casa pode estar segurada contra um ato de Deus, mas como alguém garante uma reputação conquistada com muito esforço? Uma pessoa queima seu óleo da meia-noite trabalha duro e alguém com más intenções em segundos destrói a reputação conquistada com dificuldade. A pessoa pode ser um herói em um momento e no próximo a pessoa se transforma em um vilão. A imagem não é apenas destruída na Índia, mas em segundos a imagem é destruída no mundo. Depois de postar a mensagem, o mundo começa a tomar partido e imediatamente começa uma campanha de ódio contra a pessoa visada. Estudantes de direito são ensinados sobre várias leis e consequências legais. Para a autora, a lei deve proteger a reputação de uma pessoa de ser prejudicada aos olhos de seus 'família, amigos e sociedade'.

O décimo-quinto artigo **“Política nacional de resíduos sólidos e legislações brasileiras norteadoras da logística reversa de embalagens em geral - análise do modelo aplicado no Estado de São Paulo”** de Rodolfo de Campos Maia e Rafael Costa Freiria versa sobre a gestão dos resíduos sólidos urbanos é um dos pilares para o aumento da qualidade ambiental como um todo, tendo em vista os impactos ambientais significativos causados pela disposição irregular desses materiais e, também pela sua não reinserção nos meios de produção, gerando uma pressão pelo uso e exploração de matérias-primas virgens. Para os autores, a pesquisa resultou em uma análise na qual foram demonstrados pontos positivos e negativos referente à abrangência do procedimento dado pela Decisão de Diretoria da CETESB nº 114/2019/P/C, e referente ao modelo de estruturação, implementação e operação do adotado pelo Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral analisado.

O décimo-sexto artigo escrito em castelhano com o verbete **“Comunicação política, cultura e cidadania”** de Alex Munguía Salazar e Martinez Gutierrez Edgar Iván tecem considerações no sentido da prática dos lugares político-eleitorais como mecanismo de propaganda política nas eleições está sujeita às diferentes disposições estabelecidas nas legislações de cada Estado. No caso do México, baseia-se na existência do chamado modelo de comunicação política derivado da reforma eleitoral de 2007-2008, que continua em vigor até hoje. Para os autores o referido modelo comunicativo realiza a chamada publicidade, que consiste no excessivo número de spots que são veiculados na rádio e / ou televisão. Além disso, o referido conceito tem como característica a repetição dos mesmos em grandes somas. Concluem que no entanto, isso poderia ter consequências indesejáveis na qualidade do conteúdo das mensagens, cujos resultados poderiam não ser favoráveis para a construção de uma cultura política democrática.

Por último, o décimo-sétimo artigo na versão castelhana intitulado **“A etiqueta ambiental na legislação ambiental equatoriana. Tratamento legal e implementação como política pública dentro dos direitos do consumidor”** de autoria de Alcides Antúnez Sánchez, Ana Elisa Gorgoso Vázquez e Eduardo Díaz Ocampo aborda a questão da etiqueta ambiental nos instrumentos de mercado a partir de seu reconhecimento no ordenamento jurídico equatoriano como parte das políticas públicas de promoção, voltadas para temas de gestão, vinculadas à proteção dos direitos do consumidor na rede de comércio e serviços, conforme determina o constitucional de 2008 texto para atingir os objetivos do milênio para 2030. Para os autores, como não existe uma cultura ambiental adequada nas pequenas e médias empresas que a avaliam, elas não protegem o meio ambiente. Ao contrário das grandes empresas que, se o implementaram, tornam as suas produções mais competitivas e consideram o vínculo com os direitos do consumidor através de uma gestão ambiental adequada.

Ainda para a edição desse número continuamos com a política de convidar vários renomados Professores Doutores vinculados a diversas Instituições de Ensino Superior de vários Estados brasileiros e também de muitos países estrangeiros como México e Índia para comporem o Conselho Editorial além de outros Professores para integrar o Corpo de Pareceristas *ad hoc*.

Agradecemos aos nossos autores e avaliadores pela colaboração e confiança e pelo excelente trabalho realizado. Sem o empenho e dedicação de vocês, esta edição não seria possível.

Aqui também deixamos os nossos efusivos agradecimentos pelo apoio constante e incondicional ao Diretor da FDCL Professor Cirley José Henriques, ao Diretor de Controle Acadêmico Professor Álisson Thiago de Assim Campos e ao Coordenador de Curso Professor Sérgio Luiz Milagre Júnior, extensivos para a secretária executiva Elizângela Sales da Silva e ao técnico responsável Darlan Ferreira Maia.

Lembramos que as submissões para a Revista Athenas - Direito, Política e Filosofia, ano XI, vol. I - jan./dez., 2022 são permanentes e devem ser encaminhadas para o e-mail: revista@fdcl.edu.br

Boa leitura!

Deilton Ribeiro Brasil

Editor